



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS-RS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 EDITAL Nº 33/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

JULIANE RAQUEL KEMPF, Vice Prefeita Municipal em Exercício de **LAGOA DOS TRÊS CANTOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital para **RETIFICAR** e **INCLUIR** o que segue:

5.3- DA PONTUAÇÃO FINAL:

5.3.1- A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova **ESCRITA**.

5.3.2- A lista final de classificação das provas do concurso apresentará apenas os candidatos aprovados.

5.3.3- Em caso de empate na pontuação final o primeiro critério de desempate será o estabelecido no Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/2003, arts. 1º e 27, parágrafo único, onde assegura às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

5.3.4- Em caso de empate na pontuação final, depois de utilizado o primeiro critério terá preferência candidatos que estiverem no efetivo exercício da função de Jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal. Anexo a este edital, encontra-se o requerimento de desempate para a condição de Jurado. O Requerimento deverá ser enviado via SEDEX, até o último dia do encerramento das inscrições, à Comissão de Concurso, endereçado a: UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA – Rua Jacob Ely, 176 – Centro – CEP 95.720.000- Garibaldi/RS - Concurso Público do Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS.

5.3.5 – Em caso de empate na pontuação final, depois de utilizado os dois primeiros critérios de desempate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

- 1º - Prova de Conhecimentos específicos;
- 2º - Prova de Português;
- 3º - Prova de Legislação e Conhecimentos Gerais;
- 4º - Prova de Informática.

5.3.6- Prevalecendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Banca Executiva, em data, local e horário fixados no Cronograma de Eventos deste Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2019.

JULIANE RAQUEL KEMPF
Vice Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO MARCO DUARTE BORGES
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.



**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



ANEXO I

REQUERIMENTO DESEMPATE – CONDIÇÃO DE JURADO

Nome completo do candidato:		
Número de Inscrição:	Cargo:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:

Eu, _____, acima qualificado, **VENHO REQUERER** que, em caso de aprovação, restando empatado, haja preferência no critério de desempate pela condição de jurado (conforme Art. 440, Código de Processo Penal). Para tanto, seguem anexos, nos termos deste edital, os documentos que comprovam essa condição.

() Declaro que tenho pleno conhecimento de que **SOMENTE** serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos Art. 440 (Código de Processo Penal), a partir da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/08.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)